

Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROCESSO Nº 048 DE 24.03.2015

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2015.

AUTORIA: VEREADORES ARILDO BATISTA, ROGÉRIO TIMÓTEO E ANA LINO (MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO).

DISTRIBUÍDO EM: 24/03/2015

PRAZO FATAL:

DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2015..... Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2015..... Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2015..... Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2015..... Secretário-Diretor Legislativo
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2015..... Presidente	Retirado pelo Autor Em.....de.....de 2015..... Secretário-Diretor Legislativo
Adiado em.....de.....de 2015..... Para.....de.....de 2015..... Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2015..... Para.....de.....de 2015..... Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões nºs: 1 e 2	Prazo das Comissões: 15/04/2015



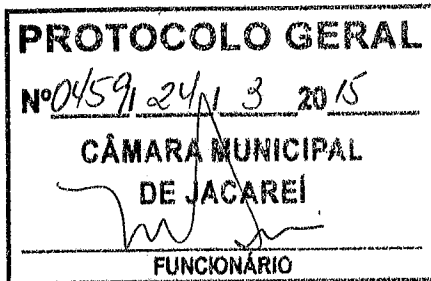
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

BAT

PROJETO DE LEI / 2015

Reajusta os subsídios do Prefeito Municipal de Jacareí, a partir de 1º de março de 2015.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

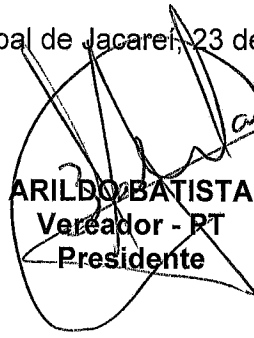
Art. 1º Os subsídios mensais do Prefeito Municipal de Jacareí ficam reajustados em 8% (oito por cento), a partir de 1º de março de 2015, inclusive, a título de revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 e no § 4º do artigo 39 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único O índice de que trata este artigo acompanha o mesmo concedido aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, autárquica e fundacional do Município de Jacareí, através de lei correspondente.

Art. 2º As despesas advindas da execução desta Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de março de 2015.


ARILDO BATISTA
Vereador - PT
Presidente


ROGÉRIO TIMÓTEO
Vereador - PRB
1º Secretário


ANA LINO
Vereadora - PMDB
2ª Secretária

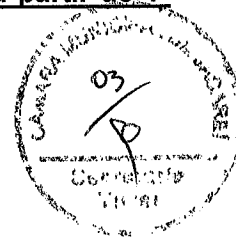
AUTORES: VEREADORES ARILDO BATISTA, ROGÉRIO TIMÓTEO E ANA LINO (MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei - Reajusta os subsídios do Prefeito Municipal de Jacareí, a partir de 1º de março de 2015. – Folha 3



JUSTIFICATIVA

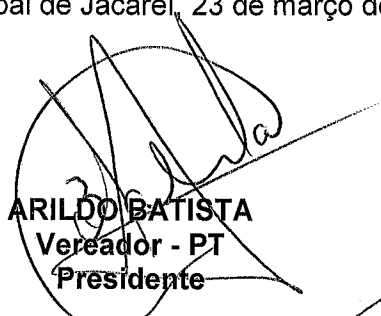
A Lei nº 5.583/2011, de 06 de julho de 2011, que fixou os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Jacareí, a partir de 1º de janeiro de 2013, estabeleceu, em seu artigo 3º, que referidos subsídios teriam revisão anual, através de lei específica de iniciativa do Legislativo, na mesma data e índice concedidos aos servidores públicos municipais, observados os parâmetros legais e constitucionais.

Assim, apresentamos à consideração dos nobres pares a presente propositura, que apenas segue a legislação vigente.

Quanto ao índice estabelecido, de 8% (oito por cento), é o mesmo adotado para os servidores municipais, conforme disposto no Projeto de Lei nº 05/2015, de autoria do Executivo Municipal, que foi encaminhado a esta Casa Legislativa para a devida apreciação dos Senhores Vereadores.

Esperamos, pois, contar com o indispensável apoio dos ilustres membros desta Casa Legislativa na apreciação da propositura em tela e, com antecipados agradecimentos pela atenção dispensada, subscrevemos.

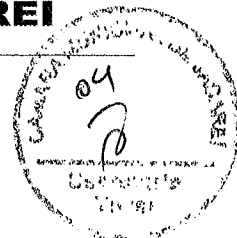
Câmara Municipal de Jacareí, 23 de março de 2015.


ARILDO BATISTA
Vereador - PT
Presidente

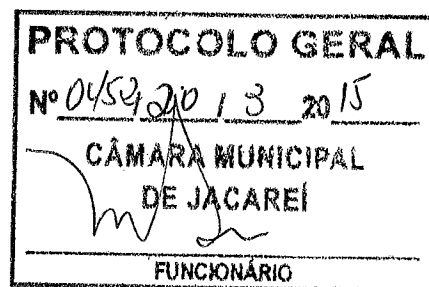

ROGÉRIO TIMÓTEO
Vereador - PRB
1º Secretário


ANA LINO
Vereadora - PMDB
2ª Secretária

Ofício nº 0187/2014-GP



Jacareí, SP, 20 de março de 2.015.



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos em anexo, os instrumentos de impacto orçamentário-financeiro atinentes ao exercício atual e subsequente, bem como a declaração dos ordenadores da despesa para possível reajuste dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos secretários.

Sendo o que no compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

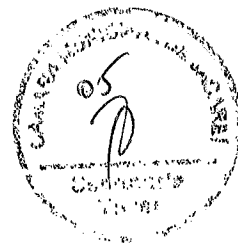
Atenciosamente.


HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito Municipal de Jacareí-SP

*À Secretaria Legislativa,
para ciência e providências
de fls. 23/3/2015*

José Antônio Gomes
Diretor

Ao Excelentíssimo Senhor
ARILDO BATISTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP
Jacareí/SP
mls



DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de cumprimento do disposto no inciso I do Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro referente reajuste salarial dos agentes políticos, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.015.

Nada mais a declarar firmo à presente.

Jacareí, 19 de março de 2015.


ANDRÉ DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

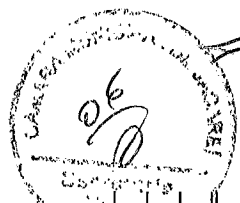
Impacto Financeiro ref. Ao reajuste de 8,00% sobre salários dos agentes políticos, em março/2015

2. 0 15		Salário base	8,00% Reajuste Salarial	Número de Mês		Valor		Encargos			TOTAL	Quantidade	Impacto			
Função				Mar/Dez	13º. Salário	Anual	21% ref INSS	27,52% ref IPMJ	1/3 Férias							
Prefeito		18.147,50	1.451,80	10	1	15.969,80	3.353,66				19.323,46	1	19.323,46			
Vice-prefeito		4.650,00	372,00	10	1	4.092,00	859,32				4.951,32	1	4.951,32			
Secretários (carreira)		9.958,47	796,68	10	1	8.763,45	1.840,33				10.603,78	14	148.452,90			
Pró-lar		9.958,47	796,68	0	0	-			-		-	0	-			
Esportes (carreira)		9.958,47	796,68	10	1	8.763,45	1.840,33				10.603,78	1	10.603,78			
Subtotal secretários		9.958,47	796,68	10	1	8.763,45			2.411,70		11.175,16	1	11.175,16			
											32.382,71	16	170.231,84			
Total											46.352,16	7.893,63	2.411,70	-	18	194.506,62

2.016		Salário base	8,00% Reajuste Salarial	Número de Mês		Valor		Encargos			TOTAL	Quantidade	Impacto			
Função				Jan/Dez	13º. Salário	Anual	21% ref INSS	27,52% ref IPMJ	1/3 Férias							
Prefeito		18.147,50	1.451,80	12	1	18.873,40	3.963,41				22.836,81	1	22.836,81			
Vice-prefeito		4.650,00	372,00	12	1	4.836,00	1.015,56				5.851,56	1	5.851,56			
Secretários (carreira)		9.958,47	796,68	12	1	10.356,81	2.174,93				12.531,74	14	175.444,34			
Pró-lar (carreira)		9.958,47	796,68	0	0	-	-			-	-	0	-			
Esportes (carreira)		9.958,47	796,68	12	1	10.356,81	2.850,19			2.850,19	13.207,00	1	13.207,00			
Subtotal secretários		9.958,47	796,68	12	1	10.356,81	2.850,19			2.850,19	13.207,00	1	13.207,00			
											38.945,74	16	201.858,35			
Total											54.779,83	7.153,90	5.700,39	-	18	230.546,72

2.017		Salário base	8,00% Reajuste Salarial	Número de Mês		Valor		Encargos			TOTAL	Quantidade	Impacto		
Função				Jan/Dez	13º. Salário	Anual	21% ref INSS	27,52% ref IPMJ	1/3 Férias						
Prefeito		18.147,50	1.451,80	12	1	18.873,40	3.963,41				22.836,81	1	22.836,81		
Vice-prefeito		4.650,00	372,00	12	1	4.836,00	1.015,56				5.851,56	1	5.851,56		
Secretários (carreira)		9.958,47	796,68	12	1	10.356,81	2.174,93				12.531,74	14	175.444,34		
Pró-lar (carreira)		9.958,47	796,68	0	0	-	-			-	-	0	-		
Esportes (carreira)		9.958,47	796,68	12	1	10.356,81	2.850,19			2.850,19	13.207,00	1	13.207,00		
Subtotal secretários											38.945,74	16	201.858,35		
Total											54.779,83	7.153,90	5.700,39	18	230.546,72

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Secretaria Municipal de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Jacareí

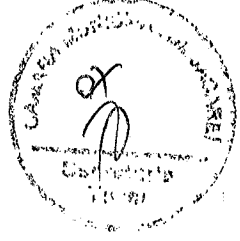
CALCULO DO IMPACTO DO REAJUSTE SALARIAL DE 8,00% CONCEDIDO EM MARÇO/2015

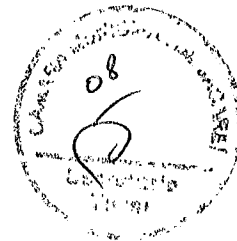
R\$

	IMPACTO ANUAL			
	2015		2016	
	mar/dez/13°	194.507	jan/dez/13°	230.547
Agentes Políticos				
Servidores				
		12.714.477	15.025.525	15.025.525

Antônio Montez de Silva
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Antônio Montez de Silva
Secretário de Recursos Humanos





DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de cumprimento do disposto no inciso I do Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro referente reajuste salarial dos agentes políticos, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.015.

Nada mais a declarar firmo à presente.

Jacareí, 19 de março de 2015.

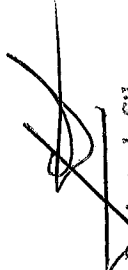
ANDRÉ DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Jacaré

CALCULO DO IMPACTO DO REAJUSTE SALARIAL DE 8,00% CONCEDIDO EM MARÇO/2015

R\$

	IMPACTO ANUAL		
	2015	2016	2017
	mar/dez/13º	jan/dez/13º	jan/dez/13º
Agentes Políticos	194.507	230.547	230.547
Servidores	12.714.477	15.025.525	15.025.525


André Denizele da Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



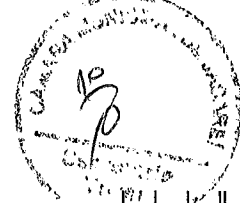
Impacto Financeiro ref. Ao reajuste de 8,00% sobre salários dos agentes políticos, em março/2015

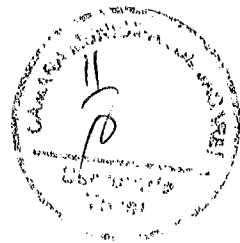
2.015		8,00%		Valor		Encargos		1/3	Férias	TOTAL	Quantidade	Impacto
Função	Salário base	Reajuste Salarial	8,00%	Mar/Dez	13°. Salário	Anual	21% ref INSS	27,52% ref IPMJ				
Prefeito	18.147,50	1.451,80	372,00	10	1	15.969,80	3.353,66			19.323,46	1	19.323,46
Vice-prefeito	4.650,00			10	1	4.092,00	859,32			4.951,32	1	4.951,32
Secretários (carreira)	9.958,47	796,68		10	1	8.763,45	1.840,33			10.603,78	14	148.452,90
Pró-lar	9.958,47	796,68		0	0	-				-	0	-
Esportes (carreira)	9.958,47	796,68		10	1	8.763,45	1.840,33			10.603,78	1	10.603,78
Subtotal secretários	9.958,47	796,68		10	1	8.763,45	2.411,70			11.175,16	1	11.175,16
Total						46.352,16	7.893,63	2.411,70	-		18	194.506,62

2.016		8,00%		Valor		Encargos		1/3	Férias	TOTAL	Quantidade	Impacto
Função	Salário base	Reajuste Salarial	8,00%	Jan/Dez	13°. Salário	Anual	21% ref INSS	27,52% ref IPMJ				
Prefeito	18.147,50	1.451,80	372,00	12	1	18.873,40	3.963,41			22.836,81	1	22.836,81
Vice-prefeito	4.650,00			12	1	4.836,00	1.015,56			5.851,56	1	5.851,56
Secretários (carreira)	9.958,47	796,68		12	1	10.356,81	2.174,93			12.531,74	14	175.444,34
Pró-lar (carreira)	9.958,47	796,68		0	0	-				-	0	-
Esportes (carreira)	9.958,47	796,68		12	1	10.356,81	2.850,19			13.207,00	1	13.207,00
Subtotal secretários	9.958,47	796,68		12	1	10.356,81	2.850,19			13.207,00	1	13.207,00
Total						54.779,83	7.153,90	5.700,39	-		18	230.546,72

2.017		8,00%		Valor		Encargos		1/3	Férias	TOTAL	Quantidade	Impacto
Função	Salário base	Reajuste Salarial	8,00%	Jan/Dez	13°. Salário	Anual	21% ref INSS	27,52% ref IPMJ				
Prefeito	18.147,50	1.451,80	372,00	12	1	18.873,40	3.963,41			22.836,81	1	22.836,81
Vice-prefeito	4.650,00			12	1	4.836,00	1.015,56			5.851,56	1	5.851,56
Secretários (carreira)	9.958,47	796,68		12	1	10.356,81	2.174,93			12.531,74	14	175.444,34
Pró-lar (carreira)	9.958,47	796,68		0	0	-				-	0	-
Esportes (carreira)	9.958,47	796,68		12	1	10.356,81	2.850,19			13.207,00	1	13.207,00
Subtotal secretários	9.958,47	796,68		12	1	10.356,81	2.850,19			13.207,00	1	13.207,00
Total						54.779,83	7.153,90	5.700,39	-		18	230.546,72

André Corrêa da Silva
Secretário de Administração
Rômulo Henrique





DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de cumprimento do disposto no inciso I do Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro referente reajuste salarial dos agentes políticos, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.015.

Nada mais a declarar firmo à presente.

Jacareí, 19 de março de 2015.


ANDRÉ DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

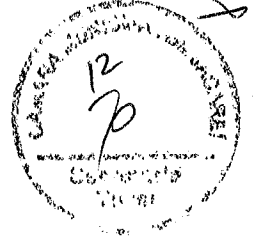
Prefeitura Municipal de Jacareí

CALCULO DO IMPACTO DO REAJUSTE SALARIAL DE 8,00% CONCEDIDO EM MARÇO/2015

R\$

	IMPACTO ANUAL		
	2015	2016	2017
	mar/dez/13º	jan/dez/13º	jan/dez/13º
Agentes Políticos	194.507	230.547	230.547
Servidores	12.714.477	15.025.525	15.025.525


André Donizete da Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



Z:\Impacto Orç. para Câmara\2015\impactosalarial 2015

Impacto Financeiro ref. Ao reajuste de 8,00% sobre salários dos agentes políticos, em março/2015

2.015		Salário base	8,00% Reajuste Salarial	Número de Mês		Valor			Encargos			TOTAL		Impacto
Função	Mar/Dez			13º. Salário	Anual	21% ref INSS	27,52% ref IPMJ	Férias	Quantidade					
Prefeito	10	1	1.451,80	15.969,80	3.353,66							19.323,46	1	19.323,46
Vice-prefeito	10	1	372,00	4.092,00	859,32							4.951,32	1	4.951,32
Secretários (carreira)	10	1	796,68	8.763,45	1.840,33							10.603,78	14	148.452,90
Pró-lar	0	0	796,68	-					-			-	0	-
Esportes (carreira)	10	1	796,68	8.763,45	1.840,33							10.603,78	1	10.603,78
Subtotal secretários	10	1	796,68	8.763,45					2.411,70			11.175,16	1	11.175,16
												32.382,71	16	170.231,84
Total				46.352,16	7.893,63				2.411,70				18	194.506,62

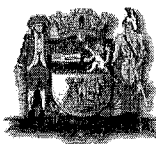
2.016		Salário base	8,00% Reajuste Salarial	Número de Mês		Valor		Encargos			TOTAL		Impacto
Função	Jan/Dez			13º. Salário	Anual	21% ref INSS	27,52% ref IPMJ	Férias	Quantidade				
Prefeito	12	1	1.451,80	18.873,40	3.963,41						22.836,81	1	22.836,81
Vice-prefeito	12	1	372,00	4.836,00	1.015,56						5.851,56	1	5.851,56
Secretários (carreira)	12	1	796,68	10.356,81	2.174,93						12.531,74	14	175.444,34
Pró-lar (carreira)	0	0	796,68	-					-		-	0	-
Esportes (carreira)	12	1	796,68	10.356,81					2.850,19		13.207,00	1	13.207,00
Subtotal secretários	12	1	796,68	10.356,81					2.850,19		13.207,00	1	13.207,00
											38.945,74	16	201.858,35
Total				54.779,83	7.153,90	5.700,39	-					18	230.546,72

2.017		Salário base	8,00% Reajuste Salarial	Número de Mês		Valor		Encargos		TOTAL		Impacto
Função	Jan/Dez			13º. Salário	Anual	21% ref INSS	27,52% ref IPMJ	Férias	1/3			
Prefeito	12	1	1.451,80	18.873,40	3.963,41					22.836,81	1	22.836,81
Vice-prefeito	12	1	372,00	4.836,00	1.015,56					5.851,56	1	5.851,56
Secretários (carreira)	12	1	796,68	10.356,81	2.174,93					12.531,74	14	175.444,34
Pró-lar (carreira)	0	0	796,68	-				-		-	0	-
Esportes (carreira)	12	1	796,68	10.356,81				2.850,19		13.207,00	1	13.207,00
Subtotal secretários	12	1	796,68	10.356,81				2.850,19		13.207,00	1	13.207,00
										38.945,74	16	201.858,35
Total				54.779,83	7.153,90			5.700,39			18	230.546,72

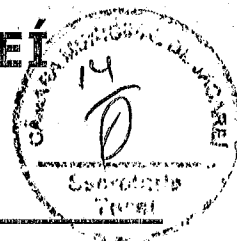
Assessoria Jurídica e Contábil
Assessoria de Planejamento e Administração
Assessoria de Recursos Humanos
Assessoria de Comunicação
Assessoria de Gestão de Pessoas
Assessoria de Tecnologia da Informação
Assessoria de Meio Ambiente
Assessoria de Segurança
Assessoria de Saúde
Assessoria de Trânsito
Assessoria de Urbanismo
Assessoria de Zonamento

Assessoria de Planejamento e Administração
Assessoria de Recursos Humanos
Assessoria de Comunicação
Assessoria de Gestão de Pessoas
Assessoria de Tecnologia da Informação
Assessoria de Meio Ambiente
Assessoria de Segurança
Assessoria de Saúde
Assessoria de Trânsito
Assessoria de Urbanismo
Assessoria de Zonamento

Recebido
em 25/03/2015
A



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURÍDICA



PROCESSO: nº 048 de 24/03/2015

ASSUNTO: Projeto de Lei que concede
reajuste ao subsídio do Prefeito de Jacareí.
Possibilidade. Adequação as Leis
Orçamentárias.

AUTORIA: Mesa Diretora do Legislativo

Vereador Arildo Batista

Vereador Rogério Timóteo

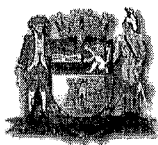
Vereadora Ana Lino

PARECER Nº 081 – JACC - CJL – 03/2015

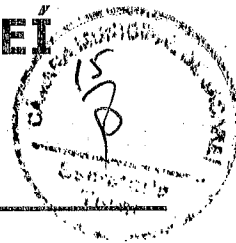
RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da *Mesa Diretora do Legislativo*, composta pelos ilustres Vereadores *Arildo Batista*, *Rogério Timóteo* e *Ana Lino*, o qual visa proceder ao reajuste dos subsídios do Prefeito deste município.

Devidamente justificada, a propositura legislativa foi encaminhada a este órgão de Consultoria Jurídica, para que, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e artigo 46 do Regimento Interno, seja emitido o devido parecer quanto aos aspectos constitucionais, legais e jurídicos relativos ao projeto apresentado.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURÍDICA



FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Municipal nº 5.583/2011, que fixou os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito de Jacareí, dispõe que:

Art. 3º Os valores fixados na presente Lei terão revisão anual, através de lei específica de iniciativa da Câmara Municipal, na mesma data e índice concedido aos servidores públicos municipais, observados os parâmetros legais e constitucionais.

No mesmo sentido é a Lei Orgânica do Município:

Artigo 28 - Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

(...)

XXI - fixar, através de lei municipal, de acordo com os dispositivos constitucionais, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais;

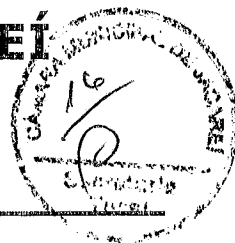
Como se vê, a iniciativa para deflagrar o competente processo legislativo acerca da revisão dos referidos subsídios é da Câmara Municipal. Deste modo, verifica-se que a legitimidade para a iniciativa do aludido projeto foi devidamente observada, assim como a espécie normativa eleita para a hipótese (lei ordinária).

De outra vertente, o mérito do projeto decorre de garantia constitucional, conforme previsto pelo artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURÍDICA



alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

Da leitura do referido projeto, verifica-se que o mandamento constitucional foi seguido à risca, eis que inexistente eventual distinção de índices entre as diversas categorias de servidores.

Por fim, as disposições constantes da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) foram devidamente atendidas, especialmente pelos documentos acostados a fls. 06/17 do processo nº 45 de 23/03/2015, os quais indicam o impacto orçamentário do reajuste que se pretende conceder, bem como a disponibilidade orçamentária para suportá-lo.

Portanto, não se vislumbra vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade no projeto submetido à análise.

Desta forma, tendo sido submetida à proposição à Consultoria Jurídica desta Casa de Leis, em atendimento ao artigo 46¹, da Lei Orgânica do Município, o parecer é no sentido de que o Projeto de Lei, está **APTO** a regular tramitação.

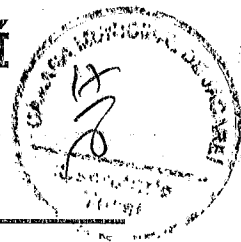
CONCLUSÃO

Com essas considerações, salvo melhor juízo, concluímos que o projeto em análise reúne condições de prosseguimento, motivo pela qual se opina **FAVORAVELMENTE** a sua tramitação nos termos propostos.

¹ Art. 46 – Todos os projetos que tramitarem pela Câmara serão encaminhados para parecer da Assessoria Jurídica do Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURÍDICA



O presente projeto deverá ser previamente apreciado pelas Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, conforme prevê o artigo 32 do Regimento Interno da Câmara.

Ressalta-se que à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento compete assegurar que os limites estabelecidos pelos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal continuam sendo devidamente observados no citado reajuste.

No mais, recebendo o Projeto de Lei parecer favorável das referidas comissões e, sendo encaminhado ao Plenário, sujeitar-se-á a apenas um turno de discussão e votação e dependerá do voto favorável da maioria simples para sua aprovação, sendo o voto, nominal, em acatamento ao disposto nos artigos 122, § 1º combinado com artigo 124, § 2º e 3º, III, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacaréi.

É o parecer *sub censura*, de caráter **opinativo** e **não vinculante**.

Jacaréi, 24 de março de 2015.

Jorge Alfredo Cespedes Campos
Consultor Jurídico Legislativo
OAB/SP nº 311.112

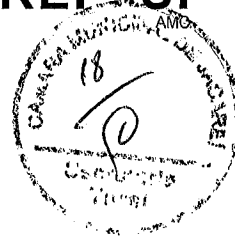
ACOLHO O PARECER POR
SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.
A SECRETARIA.

Página 4 de 4

Wagner Tadeu Baccaro Marques
Consultor Jurídico Chefe
OAB 164.303



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROCESSO Nº:	048/2015	DE: 24/03/2015	PRAZO PARA PARECER: 15/04/2015
ASSUNTO:	PROJETO DE LEI – Reajusta os subsídios do Prefeito Municipal de Jacareí, a partir de 1º de março de 2015.		
AUTORIA:	VEREADORES ARILDO BATISTA, ROGÉRIO TIMÓTEO E ANA LINO (MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO).		
CONCLUSÃO:	<u>PARECER PELO ENCAMINHAMENTO AO PLENÁRIO</u>		

VOTO

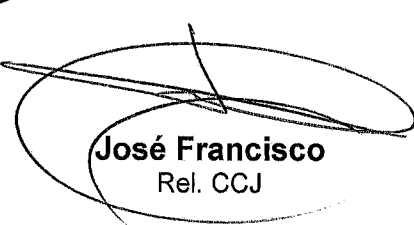
A propositura discriminada em epígrafe, na forma regimental, foi remetida ao conhecimento da Comissão de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** da Câmara Municipal, para que se manifeste quanto aos aspectos sob a sua competência.

Examinada a matéria quanto aos quesitos de legalidade e constitucionalidade, os quais são abordados no parecer do Jurídico do Legislativo, cujas conclusões respeitamos, e havendo igualmente considerado o mérito da proposição submetida aos estudos desta Comissão, registramos voto pelo **ENCAMINHAMENTO** do Projeto à apreciação do Egrégio Plenário.

É o voto.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de março de 2015.

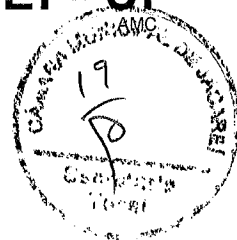

Edinho Guedes
Pres. CCJ


José Francisco
Rel. CCJ

Itamar Alves
Mem. CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 2 - CFO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº:	048/2015	DE: 24/03/2015	PRAZO PARA PARECER: 15/04/2015
ASSUNTO:	PROJETO DE LEI – Reajusta os subsídios do Prefeito Municipal de Jacareí, a partir de 1º de março de 2015.		
AUTORIA:	VEREADORES ARILDO BATISTA, ROGÉRIO TIMÓTEO E ANA LINO (MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO).		
CONCLUSÃO:	<u>PARECER PELO ENCAMINHAMENTO AO PLENÁRIO</u>		

VOTO

A propositura discriminada em epígrafe, na forma regimental, foi remetida ao conhecimento da Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** da Câmara Municipal, para que se manifeste quanto aos aspectos sob a sua competência.

Examinada a matéria quanto aos quesitos de legalidade e constitucionalidade, os quais são abordados no parecer do Jurídico do Legislativo, cujas conclusões respeitamos, e havendo igualmente considerado o mérito da proposição submetida aos estudos desta Comissão, registramos voto pelo **ENCAMINHAMENTO** do Projeto à apreciação do Egrégio Plenário.

É o voto.

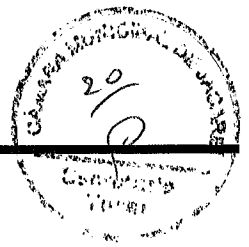
Câmara Municipal de Jacareí, 24 de março de 2015.


Rose Gaspar
Pres. CFO


Edinho Guedes
Sup. CFO


Paulinho do Esporte
Supl CFO

Andréa - Comissões



De: Andréa - Comissões <comissoes@jacarei.sp.leg.br>
Enviado em: quinta-feira, 26 de março de 2015 12:02
Para: 'Of Ver Ana Lino'; 'Of Ver Arildo'; 'Of Ver Edgard'; 'Of Ver Edinho'; 'Of Ver Fernando'; 'Of Ver Hernani'; 'Of Ver Itamar'; 'Of Ver José Francisco'; 'Of Ver Maurício'; 'Of Ver Paulinho'; 'Of Ver Rogério'; 'Of Ver Rose'; 'Of Ver Valmir'; 'x Ver Ana Lino'; 'x Ver Arildo'; 'x Ver Edgard'; 'waldomiro@jacarei.sp.leg.br'; 'x Ver Fernando 01'; 'x Ver Rogério'; 'x Ver Rose 02'
Cc: '2 Of Atas - Felipe'; 'Of Atas - Salette'; '5 Of Direção - Grecco'; '4 Of Secretaria - Tursi'; '3 Of Secretaria - Rita'; 'Of Comunicação - Direção TV Câmara - Davi Nascimento'; 'Of Comunicação - Elton'; 'Of Comunicação - Redação TV Câmara'; 'Of Comunicação - Site - Gustavo'; 'Of Cópias - Ivone'; 'Moacir'; elena@jacarei.sp.leg.br; cristiane@jacarei.sp.leg.br
Assunto: Distribuição dos Processos - 038/2015 - 045/2015 - 046/2015 - 047/2015 - 048/2015 - 049/2015
Anexos: P 038.2015 - Reajuste aposentadoria e pensão previdência do Município - Prefeito.pdf; P 045.2015 - Reajuste servidores Adm Direta - Prefeito.pdf; P 046.2015 - Reajusta vencimento servidores Câmara - Mesa.pdf; P 047.2015 - Reajusta subsídios Secretários - Mesa.pdf; P 048.2015 - Reajusta subsídios Prefeito - Mesa.pdf; P 049.2015 - Reajusta subsídio vereadores - Mesa.pdf

Senhor(a) Vereador(a),

Nos termos regimentais e da Portaria nº 046/2014, faço a distribuição do Processo:

- **Processo nº 038/2015**
Autor: Prefeito Hamilton Ribeiro Mota
Assunto: Institui regras de reajuste dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, pelo regime próprio de previdência do Município de Jacaré.
- **Processo nº 045/2015**
Autor: Prefeito Hamilton Ribeiro Mota
Assunto: Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jacaré.
- **Processo nº 046/2015**
Autor: Vereadores Arildo Batista, Rogério Timóteo e Ana Lino (Mesa Diretora do Legislativo)
Assunto: Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos e inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Jacaré.
- **Processo nº 047/2015**
Autor: Vereadores Arildo Batista, Rogério Timóteo e Ana Lino (Mesa Diretora do Legislativo)
Assunto: Reajusta os subsídios dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacaré, a partir de 1º de março de 2015.
- **Processo nº 048/2015**
Autor: Vereadores Arildo Batista, Rogério Timóteo e Ana Lino (Mesa Diretora do Legislativo)
Assunto: Reajusta os subsídios do Prefeito Municipal de Jacaré, a partir de 1º de março de 2015.
- **Processo nº 049/2015**
Autor: Vereadores Arildo Batista, Rogério Timóteo e Ana Lino (Mesa Diretora do Legislativo)
Assunto: Reajusta os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Jacaré, a partir de 1º de março de 2015.

*** Informo que, se for do interesse, está autorizada a extração de 1 (uma) cópia impressa de cada propositura na Central de Cópias, na cota da Secretaria Legislativa.